



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

PESQUISA DE PREÇO nº 117/2020

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

1. OBJETO

O objeto desta Pesquisa de Preços é a **Contratação de Empresa Especializada na Emissão de Apólice de Seguro Automotivo para KIA Bongo**, válido por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efeito imediato após assinatura do contrato, em nome do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo, e com endereço de pernoite em Rua Othoniel Taborda Reinhardt, 409, Xaxim, de CEP 81810-270, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender o **Projeto Rede Mandala – Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os produtos abaixo fazem parte da execução da META 5, ETAPA 5.5 do Projeto Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade, Termo de Fomento nº 857556/2017–MTb/SENAES – CEFURIA por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3 e, subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR GLOBAL MÁXIMO (R\$)
1	Seguro Automotivo para KIA Bongo novo, com Baú Frigorífico para transporte de alimentos (hortifruti)	1	R\$ 4.409,75 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 4.409,75 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

Nº DO ITEM	ITEM A SER CONTRATADO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	Seguro Automotivo para KIA Bongo novo, com Baú Frigorífico para transporte de alimentos (hortifruti)	<ul style="list-style-type: none">• Chassi: 9UWSHX76ALN028544• Modelo: 2020 K-2500 2.5 4x2• Valor do Baú Frigorífico: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)• Para veículo com alarme antifurto instalado de fábrica, freios ABS, 02 (dois) airbags, ar-condicionado, direção hidráulica, câmbio manual, motoristas principal e secundário ambos acima de 30 anos;• Cobertura contra Colisão, Incêndio e Roubo/Furto para veículo;• Cobertura contra Danos Materiais mínimo de R\$



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

		<p>50.000,00 (cinquenta mil reais) e Danos Corporais mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).</p> <ul style="list-style-type: none">• Franquia reduzida ou básica para o casco;• Franquia de vidros completa com, no mínimo, cobertura para os seguintes equipamentos: para-brisa, laterais, faróis, lanternas e retrovisores;• Extensão de Reboque (Guincho): mínimo de 300 (trezentos) quilômetros;• Assistência 24 horas;• Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de efeito imediato após assinatura do contrato.
--	--	--

3.1. A contratação resultante deste processo de pesquisa de preço é estipulada em valor global máximo de **R\$ 4.409,75 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, devendo sua execução ser realizada até **18 de Setembro de 2020**, prorrogável mediante aditivo de contrato.

3.2. Os valores descritos no presente Termo de Referência têm caráter apenas estimativo, não vinculando o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA) à obrigação de contratação de valores correspondentes em suas totalidades.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Prazo de Envio da Apólice não deve ser superior a 15 (quinze) dias úteis.

4.2. O Prazo máximo para Envio de Propostas é de 02 (dois) dias úteis.

4.3. O julgamento das propostas será feito por **MENOR PREÇO** para todas as aquisições dispostas na presente Pesquisa de Preços.

4.4. O Resultado do certame será publicado no *site* do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (www.cefuria.org.br) em até 01 (um) dia útil após a data limite para envio de propostas.

4.5. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas através de recursos financeiros **já disponibilizados** ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo pelo **Termo de Fomento nº 857556/2017**, celebrado entre a organização e o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta) e subrogado ao Ministério da Cidadania.

4.6. A proposta de preços, contendo as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertado, deverá ser formulada e enviada ao endereço eletrônico cefuria.cotacao@gmail.com, sem rasuras ou entrelinhas, com valor total atualizado, contendo os seguintes dados:

4.6.1. Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, conta corrente e praça de pagamento.

a) Todos os documentos e informações apresentados deverão pertencer ao mesmo CNPJ.

4.7. O pagamento será efetuado pelo Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a entrega e verificação dos bens, mediante a apresentação pela Contratada da Nota Fiscal correspondente, emitida de forma legível e sem



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

rasuras, e constando o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência e, o atestado pelo setor responsável pelo recebimento da Contratante.

- 4.8. As empresas ou cooperativas interessadas deverão apresentar comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira para atenderem as exigências desta Pesquisa de Preços.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Coordenação Executiva do CEFURIA